



Exmo. Sr. Presidente:
Srs. Vereadores:
Sras. Vereadoras:

A Vereadora que abaixo assina, vem, nos termos do Regimento Interno, solicitar o seguinte expediente;

REQUERIMENTO

Conforme os critérios e regramentos que dispõem o órgão pelo:

Art.86. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher eleita para a Câmara Municipal, preferencialmente que seja a proponente da criação do órgão, será eleita no início de cada legislatura,

SI.º O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Executiva.

Considerando que não se realizou a eleição da Procuradoria da Mulher com a escolha da procuradora em tempo hábil. Diante da omissão da mesa e falta de projeção jurídica e indevida obediência regimental de criação do órgão.

Solicito que seja mantida a atual procuradora criadora do órgão está Vereadora, até o fechamento dos 12 meses, conforme a data da posse, ou que seja realizada a eleição, seguindo as orientações do regimento do órgão.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2023.


Simone Vargas Lunkes
Vereadora Bancada do PDT